



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 31/2026 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de março de 2026.

**PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES CONTEUDISTAS PARA O PROGRAMA
PROFUCIONÁRIO - CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SECRETARIA ESCOLAR -
MODALIDADE EaD**

O Reitor do Instituto Federal Catarinense, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o processo seletivo simplificado para seleção de docentes conteudistas internos e externos para elaboração de material didático das disciplinas do Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar, vinculado ao Programa Profucionário, na modalidade Educação a Distância (EaD), nos termos da Lei nº 12.513/2011, da Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e demais normativas institucionais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica - Profucionário é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), que tem como finalidade promover a educação profissional e tecnológica de funcionários que atuam nos sistemas de ensino públicos da educação básica.

Instituído originalmente pela Portaria MEC nº 25/2007 e retomado em 2025 por meio da Portaria MEC nº 395, de 29 de maio de 2025, o Profucionário tem como objetivos: promover a profissionalização específica considerando a área de atuação individual e coletiva no contexto pedagógico da unidade escolar; fortalecer a identidade profissional dos funcionários da escola pública da educação básica; possibilitar o acesso à Educação Profissional e Tecnológica (EPT); contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas; estimular a elevação da escolaridade; e proporcionar a valorização dos profissionais da educação.

A execução ocorre por meio da Bolsa-Formação, iniciativa que integra o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído pela Lei nº 12.513/2011.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar docentes conteudistas para elaboração de materiais didáticos para o Curso Técnico Subsequente em Secretaria Escolar ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD).

1.3 O processo seletivo será conduzido por comissão designada por portaria da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

1.4 O edital será publicado no portal institucional de editais do IFC.

1.5 Poderão participar:

I - servidores do Instituto Federal Catarinense com formação compatível com a disciplina;

II - profissionais externos com formação compatível com a disciplina.

1.6 As atividades previstas neste edital não geram vínculo empregatício com o Instituto Federal Catarinense.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE CONTEUDISTA

2.1 O docente selecionado será responsável por:

I - elaborar Plano de Ensino da disciplina conforme modelo institucional disponibilizado pela coordenação do curso;

II - elaborar Roteiro de Estudo estruturado para inserção no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA);

III - organizar os conteúdos da disciplina conforme orientações pedagógicas institucionais;

IV - utilizar como base os Cadernos Pedagógicos disponibilizados pela SETEC/MEC (ANEXO IV);

V - organizar atividades, leituras orientadas e referências bibliográficas;

VI - entregar o material em formato digital adequado para publicação no AVEA.

2.2 As atividades serão realizadas de forma remota, podendo a coordenação do programa convocar reuniões virtuais para alinhamento, acompanhamento das atividades ou esclarecimentos adicionais, sempre que necessário.

2.3 O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento das orientações institucionais.

2.4 O material produzido deverá prezar pela qualidade pedagógica, clareza didática e adequação à modalidade EaD.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para cada disciplina, considerando o quadro disponível no Anexo IV.

3.2 Cada candidato poderá se inscrever em **até 3 (três)** disciplinas.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O valor pago será de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora referente à disciplina elaborada, de acordo com a carga horária de cada disciplina.

4.2 O pagamento pelo serviço prestado será realizado em parcela única, após a entrega do material e validação pela equipe pedagógica responsável.

4.3 A remuneração ocorrerá:

I - na forma de bolsa, para servidores do IFC;

II - na forma de pagamento a profissional autônomo (RPA), para profissionais externos.

4.4 O pagamento será realizado pela Fundação de Apoio responsável pela execução do projeto.

4.5 Para o profissional externo, incidirão descontos legais:

I - INSS

II - ISS

III - Imposto de Renda, quando aplicável.

4.6 O candidato selecionado deverá encaminhar documentação complementar exigida pela Fundação de Apoio para efetivação da contratação.

4.7 A não entrega da documentação mínima exigida, de forma legível e completa, acarretará a não homologação da contratação.

4.8 A convocação será realizada por meio do e-mail informado no momento da inscrição.

4.9 O candidato convocado deverá manifestar-se no prazo máximo de 3 (três) dias úteis) após o envio de e-mail de convocação, sob pena de exclusão do processo e convocação do próximo candidato classificado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, pelo link: <https://forms.gle/nMKvwbU4C2fYQQsdA>

5.1.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a(s) disciplina(s) pretendida(s), conforme relação constante no Anexo IV, respeitando o limite de até 3 (três) disciplinas, conforme item 3.2.

5.2 Período de inscrições:

De 25 de março de 2026 a 08 de abril de 2026.

5.3 Documentos necessários:

I - Documento com foto onde conste o nº do CPF ou Documento com foto mais o Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

II - Diploma de graduação

III - Documentos que comprovem formação mínima exigida

IV - Documentos que comprovem formação além da exigida

V - Documentos que comprovem experiência em EaD (declarações ou CTPS)

VI - Anuência da chefia imediata devidamente assinada (para servidores do IFC) (ANEXO I)

VII - Declaração de comprometimento e responsabilidade devidamente assinada (ANEXO II)

5.4 A ausência de documentação exigida, o envio de documentos ilegíveis ou incompletos, acarretará a não homologação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção será realizada por análise documental e curricular, conforme BAREMA abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação	Comprovação

Formação acadêmica	Especialização na área da disciplina	10 pontos	Diploma
	Mestrado na área	12 pontos	Diploma
	Doutorado na área	15 pontos	Diploma
Experiência em EaD	Tutor ou professor formador	5 pontos por experiência (máx. 20)	Certificado
Participação em projeto EaD	Atuação em projetos EaD	2 pontos (máx. 10)	Declaração
Produção de material didático	Produção de conteúdo para AVEA	5 pontos (máx. 20)	Declaração
Experiência profissional na área	Atuação na área da disciplina	2 pontos (máx. 10)	Declaração
Servidor do IFC	Servidor ativo	10 pontos	SIAPE

Pontuação máxima: **85 pontos**

6.2 Para formação acadêmica será considerada apenas a maior titulação.

6.3 A titulação mínima exigida para inscrição não será pontuada.

6.4 Para fins de pontuação serão considerados documentos referentes aos últimos cinco anos, exceto titulação acadêmica.

Critérios de desempate

I - maior pontuação em experiência em Educação a Distância (EaD);

II - maior pontuação em produção de material didático;

III - ser servidor do Instituto Federal Catarinense.

7. DO CRONOGRAMA

--	--

Etapas	Data
Publicação do edital	23/03/26
Impugnação do edital	24/03/26
Inscrições	25/03/26 a 08/04/26
Análise documental	09/04/26 a 15/04/26
Resultado preliminar	16/04/26
Recursos	17/04/26 a 18/04/26
Resultado final	22/04/26

8. DA CLASSIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

8.1 O candidato selecionado deverá estar em pleno exercício de suas atividades profissionais, não podendo estar em licença de qualquer natureza durante o período de execução das atividades previstas neste edital.

8.2 O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega das atividades poderá acarretar cancelamento da contratação, sendo convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

8.3 O profissional selecionado declara estar ciente de que não receberá qualquer tipo de auxílio financeiro, ajuda de custo, benefício adicional ou suporte financeiro para o desempenho de suas funções, sendo devido apenas o pagamento referente ao serviço prestado conforme previsto neste edital.

8.3.1 A participação neste Edital não implicará a redução das atividades regulares desempenhadas pelo(a) candidato(a) em sua instituição de origem.

8.3.2 As atividades relacionadas ao Programa Profucionário deverão ser realizadas fora do horário de expediente regular do(a) servidor(a), não gerando prejuízo às suas atribuições funcionais.

8.4 As atividades serão desenvolvidas integralmente de forma remota.

8.5 A coordenação do curso convocará reuniões virtuais de alinhamento pedagógico ou esclarecimentos adicionais, quando necessário.

8.6 O profissional deverá seguir os modelos institucionais de Plano de Ensino (Anexo V) e Roteiro de Produção (Anexo VI) para o Moodle.

8.7 Recursos deverão ser enviados dentro do prazo previsto no cronograma do edital, devendo ser encaminhados para o e-mail coordenacao.proffuncionario@ifc.edu.br, utilizando o formulário contido no anexo III.

8.8 Os candidatos aprovados neste edital estão de acordo que todo material produzido será de propriedade do Instituto Federal Catarinense, podendo ser utilizado, adaptado e reproduzido institucionalmente.

8.9 A mera aprovação e classificação do candidato não gera garantia de convocação automática, sendo a convocação realizada conforme a disponibilidade financeira e o interesse da Administração, obedecendo-se sempre à ordem de classificação dos candidatos.

8.10 Toda publicação referente a este edital será realizada na página <https://proffuncionario.ifc.edu.br/editais/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e eventuais atualizações.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso não haja candidatos inscritos para alguma das vagas disponíveis neste edital ou que o cadastro reserva venha a ser totalmente utilizado no decorrer do curso, fica o IFC imbuído de lançar um processo seletivo simplificado para preencher as vagas não ocupadas ou que vierem a vagar em decorrência de não haver candidatos habilitados.

9.2 Esgotada a lista de classificação deste edital, esgotada a possibilidade por meio de processo seletivo simplificado, o IFC se resguarda no direito de convidar outras pessoas, desde que, comprovadamente, preencham os requisitos necessários para o fiel desempenho das funções, consoante o estabelecido neste edital, para fins de não comprometer o andamento do curso e não prejudicar os estudantes a ele vinculado.

9.3 A impugnação do edital poderá ser realizada conforme cronograma e deverá ser feita exclusivamente pelo email: coordenacao.proffuncionario@ifc.edu.br.

9.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

9.5 Este processo de seleção obedece às disposições referente à contratação de serviços de serviço autônomo, pessoa física, quando necessário.

9.6 As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, e o contratado poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atividades inerentes à supervisão ou à docência, conduta inadequada, indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades ou por descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, sem direito à indenização.

9.7 O servidor efetivo do IFC que estiver de licença ou em afastamento de duração parcial ou integral, de qualquer natureza, não poderá realizar atividades nos cursos vinculados ao presente edital, devendo requerer o seu desligamento ou afastamento, sem prejuízo da necessidade de eventuais ressarcimento de bolsas ou parcela de bolsas recebidas indevidamente.

9.8 A permanência do profissional que exerce atividades no projeto estará sujeita à avaliação conforme estabelecido neste edital, ou a qualquer momento, a critério da Coordenação Institucional, Supervisão local ou pela Fundação de Apoio.

9.9 O(a)s participantes do presente edital declaram que fica autorizada a coleta, a cópia e o tratamento do nome completo, número de identidade (RG), cadastro de pessoa física (CPF), dados bancários, comprovantes de titulação acadêmica e outros documentos afins, dos candidatos, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade do edital.

9.9 O prazo de vigência deste edital se dá conforme cronograma, podendo ser alterado a qualquer tempo, conforme necessidade da instituição, sem obrigatoriedade de concordância prévia do candidato, contratado ou bolsista.

9.10 O processo de contratação, pagamento e recolhimento de verbas trabalhistas é de inteira responsabilidade da Fundação de Apoio.

9.11 A qualquer tempo o presente edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos financeiros a ele alocados, por decisão unilateral do IFC, da SETEC/MEC ou da Fundação de Apoio, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza, não constituindo-se direito adquirido de qualquer espécie.

9.12 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Ensino.

9.13 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente edital é o da Justiça Federal de Blumenau, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

ANEXO I

Declaração de Anuência da Chefia Imediata para servidores do IFC

Declaro, para os devidos fins, que se fizerem necessários, que o (a) servidor (a) xxxxxxxxxxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxxxx, lotado no Campus xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, possui carga horária disponível para atuar como professor conteudista no Programa Bolsa-Formação Profucionário, sem prejuízo à carga horária desempenhada no Campus x x x x x.

Cidade - SC, xx de xxxx de xxxx.

Nome completo da Chefia imediata

Nome do Cargo ou Função do Chefe

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu xxxxxxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xx, nº xxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Cidadexxxxxxxxxxxxxx/Estado xx, telefone (xx) xxxxxxxx, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, candidato ao Edital nº xxxxx declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de professor, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no Edital e no que diz respeito às atribuições da função.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento do contrato, de acordo com as regras previstas no edital e na legislação vigente.

_____, ____de de 2026.

Assinatura:

ANEXO III

Requerimento de Recurso do Edital xx/2026

CANDIDATO(A)	
--------------	--

Fundamentos do Programa Profucionário	45	A utilização da modalidade Educação a Distância no Profucionário. Conceitos, modelos e sistemas de educação a distância. A Prática Profissional Supervisionada como vivência da ação educativa. O conhecimento: construção e tipos. Princípios éticos que norteiam a prática profissional. Métodos de estudo, pesquisa, observação. Elaboração de relatório.	R\$ 1.350,00	Qualquer graduação	https://www.gov.br/mec/pt-br/profun/documentos/caderno-a-orientacoes-g
Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores	30	Os funcionários da escola no contexto da educação escolar. Papel social da escola e as funções educativas não docentes: prática integrada, profissionalismo e compromisso social. Relação entre os funcionários e a estrutura e operação das etapas e modalidades da educação básica: legalidade e realidade. Papel dos funcionários na elaboração e na execução da proposta pedagógica e da gestão democrática das escolas e dos sistemas de ensino.	R\$ 900,00	Licenciatura ou pós-graduação na área da educação	https://www.gov.br/mec/pt-br/profun/documentos/caderno-1-funcionarios-escolas.pdf
Educadores e Educandos: tempos históricos	30	A educação e a escola por meio dos processos históricos. A construção, organização e o significado das instituições escolares. Educação e ensino. Funções da escola na sociedade capitalista. As relações entre classes sociais e educação. Processos educativos: projetos políticos pedagógicos. Políticas para educação básica: gestão escolar e o direito à educação.	R\$ 900,00	Licenciatura ou pós-graduação na área da educação	https://www.gov.br/mec/pt-br/profun/documentos/caderno-2-educadores-e-educandos.pdf
Informática Básica	30	Curso Básico de Informática. Descobertas e criações do homem na sua relação com a natureza e o trabalho. Industrialização no Brasil. O que é tecnologia. Tecnologias da Informação. Internet e acesso à tecnologia da informação no Brasil. Tecnologias e mercado de trabalho. O que é informática.	R\$ 900,00	Graduação em Informática, Sistemas de Informação,	https://www.gov.br/mec/pt-br/profun/documentos/caderno-7.pdf

		A informática na formação do trabalhador. Sistema operacional Windows 10. Editor de texto Word . Navegador Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox. Linux. O editor de texto.		Ciência da Computação ou áreas afins	
Trabalho Escolar e Teorias Administrativas	45	Concepções de educação e relação escola-sociedade. Grupo e organização: conceito, tipologia e características. Principais teorias administrativas: fundamentos conceituais e históricos da Administração. Política, planejamento e legislação educacional: conceitos, relações e a questão meios e fins na educação. Planejamento escolar: diagnóstico, execução e avaliação. Ética e transparência no serviço público.	R\$ 1.350,00	Licenciatura, Administração ou áreas afins	https://proedu.rnp.br/handle/1234567
Prática Profissional Supervisionada	60	Conhecimento do contexto institucional da escola e da Secretaria Escolar. Observação das práticas administrativas. Análise de documentos escolares. Realização de entrevistas. Sistematização das informações em relatório parcial. Desenvolvimento da postura investigativa e reflexiva.	R\$ 1.800,00	Licenciatura ou pós-graduação na área da educação ou graduação em administração ou pós-graduação na área de administração.	https://www.gov.br/mec/pt-br/profun/documentos/caderno-c-orientacoes-pratica-profissional-supervisionada.p

2º bloco

Disciplina	CH	Ementa	Valor da Bolsa	Formação mínima exigida	Caderno pedagógico
Homem, pensamento e cultura	45	Filosofia e antropologia como saberes teórico-práticos. Natureza e cultura na formação humana. Linguagem, conhecimento e comunicação. Trabalho, tecnologia e educação. Ética, política e estética. Educação, escola e cidadania.	R\$ 1.350,00	Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais, Licenciatura em qualquer área ou pós-graduação nas respectivas áreas	https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderhomem_pensamento-e-cultura.pdf

Relações interpessoais	30	Processo de desenvolvimento humano: infância, adolescência, fase adulta e velhice. Relações e práticas pedagógicas educativas na escola. Relações interpessoais na perspectiva da construção coletiva na educação. Desenvolvimento afetivo e cognitivo.	R\$ 900,00	Licenciatura, Administração, Psicologia ou áreas afins	https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderrelacoes-interpessoais.pdf
Educação, Sociedade e Trabalho	45	A sociologia como resposta intelectual às transformações sociais resultantes da Revolução Industrial, do Industrialismo e da Revolução Francesa. Elementos e características do Funcionalismo e do Materialismo Dialético. Educação na perspectiva conservadora: o registro conservador de Émile Durkheim e a influência do pensamento liberal de John Dewey e da teoria do Capital Humano. Educação na perspectiva crítica: educação como reprodutora da estrutura de classes ou como espaço de transformação social. Reestruturação capitalista, reformas do Estado e o mundo do trabalho: o desenvolvimento das relações de trabalho na história da humanidade. A reestruturação do modo de produção capitalista. As reformas do Estado, o papel da escola e o compromisso social dos trabalhadores da educação.	R\$ 1.350,00	Licenciatura ou pós-graduação na área da educação	https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/cadereducacao-sociedade-e-trabalho.pdf
Produção Textual na Educação Escolar	30	Cultura, pensamento e escrita. Concepções e estratégias de leitura. Escrita como prática social. Escrita autoral. Escrita colaborativa. Tecnologias da escrita. Texto e textualidade na era digital. O contexto escolar na produção, circulação e recepção de textos.	R\$ 900,00	Licenciatura ou pós-graduação na área da educação ou de letras ou áreas afins.	https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderproducao-textual.pdf
Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola	45	A escola, o Sistema Educacional e a relação entre as diversas instâncias do Poder Público. O processo de construção da gestão democrática na escola e no sistema de ensino, seus instrumentos e elementos básicos. O financiamento da educação no Brasil e a gestão financeira da escola. O processo de construção do projeto político-pedagógico e a participação dos diversos segmentos escolares.	R\$ 1.350,00	Licenciatura ou pós-graduação na área da educação.	https://proedu.rnp.br/handle/12345/797
		Leitura e interpretação da legislação. Credenciamento, autorização e reconhecimento de escolas. Os documentos		Letras, Arquivologia, Administração,	

Técnicas de Redação e Arquivo	45	escolares. Escritas e registros. Avaliação escolar. Relações entre sistemas. Certificações: diplomas, certificados, atestados e declarações. Históricos e transferências.	R\$ 1.350,00	Secretariado ou áreas afins	https://proedu.rnp.br/handle/12345/799
Prática Profissional Supervisionada	60	Identificação e análise de problemas do cotidiano da Secretaria Escolar. Estudo diagnóstico das práticas administrativas. Fundamentação teórica e normativa. Elaboração de proposta preliminar de intervenção. Sistematização do processo em relatório parcial.	R\$ 1.800,00	Licenciatura ou pós-graduação na área da educação ou graduação em administração ou pós-graduação na área de administração.	https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/cadernorientacoes-para-a-pratica-profissisupervisionada.pdf

3º bloco

Disciplina	CH	Ementa	Valor da Bolsa	Formação mínima exigida	Caderno pedagógico
Gestão da Educação Escolar	45	Administração e gestão da educação: concepções, escolas e abordagens. A gestão da educação: fundamentos e legislação. Reforma do Estado brasileiro e a gestão escolar. Gestão, descentralização e autonomia. Gestão democrática: fundamentos, processos e mecanismos de participação e de decisão coletivos.	R\$ 1.350,00	Licenciatura ou pós-graduação na área da educação	https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderngestao-da-educacao.pdf
Direito Administrativo e do Trabalho	30	Conceitos fundamentais de Direito. O mundo do trabalho. A Constituição Federal e a conquista da cidadania. Os direitos do trabalhador brasileiro. Elementos de Direito Administrativo. Os funcionários da educação como sujeitos de sua própria história.	R\$ 900,00	Direito, Administração ou áreas afins	https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/caderndireito-administrativo-trabalho.pdf
Legislação Escolar	45	A educação nas Constituições. O Plano Nacional de Educação e propostas do Coned. O regimento escolar. A educação pública nas Constituições. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/1996. Plano Nacional de Educação e propostas do Coned. Regimento Escolar: Construção e significado na perspectiva da autonomia.	R\$ 1.350,00	Licenciatura ou Direito	https://proedu.rnp.br/handle/123456/798

Contabilidade na Escola	30	Noções básicas de contabilidade. Prática contábil. Contabilidade na escola. Finanças públicas. Receita e tributação. Classificação de despesas. Balanços. Orçamentos. Contabilidade da escola e da rede escolar.	R\$ 900,00	Contabilidade, Administração ou áreas afins	https://proedu.rnp.br/handle/123456/800
Administração de Materiais	30	A materialidade do processo educativo escolar: prédios, equipamentos e recursos didáticos. Relação entre equipamentos físicos, materiais pedagógicos, educação e aprendizagem. Gestão de rede, de escola e de sala de aula: a questão da descentralização. Compras, produção e conservação. Almoxarifado. Equipamentos patrimoniais.	R\$ 900,00	Administração ou áreas afins	https://proedu.rnp.br/handle/123456/801
Estatística Aplicada à Educação	30	Conceitos matemáticos: razões e proporções; grandezas e medidas; regra de três simples; porcentagem; coeficientes, taxas e índices; sistema de coordenadas cartesianas; arredondamento. Variáveis, tabelas e gráficos: população e amostra; estatística descritiva e estatística indutiva ou inferencial; variáveis; tabelas; gráficos: diagramas, cartogramas e pictogramas. Distribuição de frequência: dados brutos e rol; distribuição de frequência: gráficos de uma distribuição; curvas de frequência. Medidas de resumo: medidas de tendência central (média, média aritmética ponderada, mediana e moda); medidas de dispersão (dispersão e variação, desvio padrão e coeficiente de variação); medidas de posição (quartis, decis e percentis).	R\$ 900,00	Matemática, Estatística ou áreas afins	https://proedu.rnp.br/handle/123456/802
Prática Profissional Supervisionada	60	Apresentação e desenvolvimento de proposta de intervenção na Secretaria Escolar. Avaliação dos processos e resultados. Sistematização da experiência profissional. Elaboração de relatório parcial e relatório final integrador. Integração entre teoria, prática e reflexão crítica.	R\$ 1.800,00	Licenciatura ou pós-graduação na área da educação ou graduação em administração ou pós-graduação na área de administração.	https://www.gov.br/mec/pt-br/profuncionario/documentos/cadernorientacoes-para-a-pratica-profissiosupervisionada.pdf

ANEXO V
MODELO DE PLANO DE ENSINO

CURSO: Técnico Subsequente em Secretaria Escolar

DISCIPLINA:

PROFESSOR(A):

CARGA HORÁRIA TOTAL:

SEMESTRE/ANO:

I - EMENTA

XXXXX

II - OBJETIVO GERAL

Orientar o(a) estudante xxxxxxxx

III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Xxx
2. Xxx
3. Xxx
4. Xxx

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AULAS - TÓPICOS / TEMÁTICAS / CRONOGRAMA

UNIDADE I: XX a xx

1. Xxx
2. Xxx
3. Xxx
4. Xxx

UNIDADE II: XX a xx

1. Xxx
2. Xxx
3. Xxx
4. Xxx

UNIDADE III: XX a xx

1. Xxx
2. Xxx
3. Xxx
4. Xxx

CRONOGRAMA:

Data	Ação	Carga horária
xx	Abertura da disciplina - Encontro síncrono 1. Leitura do plano de ensino; 2. análise do cronograma sugerido; e 3. organização da rotina de estudos.	h
xx	UNIDADE I:	h
xx	Atividade de Aprendizagem a Distância 1 AD1)	
xx	UNIDADE II:	h
xx	Atividade de Aprendizagem a Distância 2 AD2)	
xx	UNIDADE III:	h
xx	Atividade Avaliativa Presencial	
—	CH TOTAL	h

V - METODOLOGIA/RECURSOS DIDÁTICOS

A metodologia a ser utilizada contemplará o autoestudo e a mediação da aprendizagem, que ocorrerá por meio de atividades e práticas on-line, síncronas e assíncronas, organizados ao longo da disciplina XXX, conforme cronograma. Os momentos de estudo compreendem a leitura de textos, trabalhos individuais, participação em fórum de discussão com o estímulo à análise e interpretação de vídeos, imagens e textos que abordem a temática de estudo junto ao Módulo. Os recursos didáticos utilizados serão: orientações online, videoaulas, livros, artigos, materiais didáticos produzidos ou selecionados para o curso.

Os recursos didáticos, por unidade, estão especificados no cronograma.

VI - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

XXXXXXXXXX

VII - BIBLIOGRAFIA

Básicas (Cadernos Pedagógicos - conforme Anexo IV do edital):

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **[Título do Caderno Pedagógico específico da disciplina]**. Brasília: SETEC/MEC, [ano].

Complementares:

BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância**: uma visão de sistemas. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

MORAN, José Manuel; BACICH, Lilian (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**. Porto Alegre: Penso, 2018.

PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

Cidade, data.

Professor (a)

ANEXO VI**MODELO DE ROTEIRO DE PRODUÇÃO**

Curso: Técnico Subsequente em Secretaria Escolar	Ano/semestre:
Disciplina:	Carga Horária:
Professor (a):	

UNIDADE I - TÍTULO DA UNIDADE
CARGA HORÁRIA DA UNIDADE: 8h QTDE DE SEMANAS PREVISTAS: 2
OBJETIVOS DA UNIDADE] APRESENTE O OBJETIVO DA UNIDADE E EXPLIQUE QUAL A SUA CONEXÃO COM O OBJETIVO DA DISCIPLINA COM O DESENVOLVIMENTO DO PERFIL DO EGRESSO.
ORIENTAÇÕES Olá, Agora você vai dar início à primeira unidade de estudo! Preparado? Esperamos que sim! Nesta primeira unidade você conhecerá

Além disso há a disponibilidade de agendamento de atendimento sempre que precisar, basta entrar em contato com o professor moodle ou e-mail (XXXX)

Tópico 1 - ...

Este tópico tem como objetivo apresentar os

Você vai compreender o que é ...

Tópico 2 - ...

Esse tópico apresenta...

Tópico 3 - ...

Esse tópico apresenta...

<DG ABRIR ATIVIDADE>

ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM

Informar as orientações necessárias para a realização da atividade, como data de início e data de fim, número de tentativas, tipo de ferramenta, tipo de arquivos aceitos, etc. Para questionários, fornecer o link do questionário em um documento separado com o gabarito.

Sugestão - detalhar por tipo de atividade:

ATIVIDADE 1 - [NOME DA ATIVIDADE] (valor: X pontos)

Tipo: Fórum/Questionário/Tarefa/Wiki

Período de realização: de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

Instruções:

1. Leia o material da unidade
2. [descrição clara do que o aluno deve fazer]
3. Formato de entrega: [texto, arquivo PDF, vídeo, etc.]
4. Número de tentativas: [X tentativa(s)]

Critérios de avaliação:

- [critério 1]
- [critério 2]

Atenção: Não serão aceitas atividades após o prazo final.

<DG FECHAR ATIVIDADE>

Saiba mais

Para ampliar seus conhecimentos sobre os temas desta unidade, confira:

Leituras complementares:

- [Indicação 1 com link ou referência]
- [Indicação 2 com link ou referência]

Vídeos:

- [Título do vídeo] - [link]

Podcasts:

- [Título] - [link]

Resumindo

Chegamos ao final desta unidade! Vamos retomar os principais pontos estudados:

- ...
- ...
- ...
- ...

Para fixar:

- [Pergunta ou reflexão que conecte os conteúdos]
- [Destaque para a aplicação prática dos conceitos no cotidiano profissional]

Na próxima unidade, você dará continuidade aos estudos aprofundando [tema da unidade seguinte], que irá complementar os conhecimentos aqui desenvolvidos.

Antes de prosseguir, certifique-se de realizar as atividades propostas — elas são fundamentais para sua aprendizagem e avaliação.

Referências

Básicas (Cadernos Pedagógicos - conforme Anexo IV do edital):

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **[Título do Caderno Pedagógico específico da disciplina]**. Brasília: SETEC/MEC, [ano].

Complementares:

- BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.
- MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância**: uma visão de sistemas. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
- MORAN, José Manuel; BACICH, Lilian (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**. Porto Alegre: Penso, 2018.
- PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

UNIDADE II - TÍTULO DA UNIDADE
CARGA HORÁRIA DA UNIDADE: 8h QTDE DE SEMANAS PREVISTAS: 2
OBJETIVOS DA UNIDADE
APRESENTE O OBJETIVO DA UNIDADE E EXPLIQUE QUAL A SUA CONEXÃO COM O OBJETIVO DA DISCIPLINA E COM O DESENVOLVIMENTO DO PERFIL DO EGRESSO.
ORIENTAÇÕES Olá, Nesta segunda unidade você verá ...
Tópico 1 - ... Este tópico tem como objetivo apresentar os Você vai compreender o que é ... Tópico 2 - ... Esse tópico apresenta...

Tópico 3 - ...

Esse tópico apresenta...

Esse tópico apresenta...

<DG ABRIR ATIVIDADE>

ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM

Informar as orientações necessárias para a realização da atividade, como data de início e data de fim, número de tentativas, tipo de ferramenta, tipo de arquivos aceitos, etc. Para questionários, fornecer o link do questionário em um documento separado com o gabarito.

Sugestão - detalhar por tipo de atividade:

ATIVIDADE 1 - [NOME DA ATIVIDADE] (valor: X pontos)

Tipo: Fórum/Questionário/Tarefa/Wiki

Período de realização: de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

Instruções:

1. Leia o material da unidade
2. [descrição clara do que o aluno deve fazer]
3. Formato de entrega: [texto, arquivo PDF, vídeo, etc.]
4. Número de tentativas: [X tentativa(s)]

Critérios de avaliação:

- [critério 1]
- [critério 2]

Atenção: Não serão aceitas atividades após o prazo final.

<DG FECHAR ATIVIDADE>

Saiba mais

Para ampliar seus conhecimentos sobre os temas desta unidade, confira:

Leituras complementares:

- [Indicação 1 com link ou referência]
- [Indicação 2 com link ou referência]

Vídeos:

- [Título do vídeo] - [link]

Podcasts:

- [Título] - [link]

Resumindo

Chegamos ao final desta unidade! Vamos retomar os principais pontos estudados:

- ...
- ...
- ...
- ...

Para fixar:

- [Pergunta ou reflexão que conecte os conteúdos]
- [Destaque para a aplicação prática dos conceitos no cotidiano profissional]

Na próxima unidade, você dará continuidade aos estudos aprofundando [tema da unidade seguinte], que irá complementar os conhecimentos aqui desenvolvidos.

Antes de prosseguir, certifique-se de realizar as atividades propostas — elas são fundamentais para sua aprendizagem e avaliação.

Referências

Básicas (Cadernos Pedagógicos - conforme Anexo IV do edital):

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **[Título do Caderno Pedagógico específico da disciplina]**. Brasília: SETEC/MEC, [ano].

Complementares:

- BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.
- MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância**: uma visão de sistemas. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
- MORAN, José Manuel; BACICH, Lilian (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**. Porto Alegre: Penso, 2018.
- PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

UNIDADE III - TÍTULO DA UNIDADE

CARGA HORÁRIA DA UNIDADE: 10 | QTDE DE SEMANAS PREVISTAS: 2

OBJETIVOS DA UNIDADE

Compreender a Formação de Tecnólogo

Conhecer o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet

ORIENTAÇÕES

Olá,

Você chegou à última unidade da disciplina que apresenta

Além disso há a disponibilidade de agendamento de atendimento sempre que precisar, basta entrar em contato com o professor via moodle ou e-mail xxxx)

Tópico 1 - ...

Este tópico tem como objetivo apresentar os

Você vai compreender o que é ...

Tópico 2 - ...

Esse tópico apresenta...

Tópico 3 - ...

Esse tópico apresenta...

<DG ABRIR ATIVIDADE>

ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Elaborar três questões norteadoras que abordam os temas principais da disciplina.

<DG FECHAR ATIVIDADE>

Saiba mais

Para ampliar seus conhecimentos sobre os temas desta unidade, confira:

Leituras complementares:

- [Indicação 1 com link ou referência]
- [Indicação 2 com link ou referência]

Vídeos:

- [Título do vídeo] - [link]

Podcasts:

- [Título] - [link]

Resumindo

Chegamos ao final desta unidade! Vamos retomar os principais pontos estudados:

- ...
- ...
- ...
- ...

Para fixar:

- [Pergunta ou reflexão que conecte os conteúdos]
- [Destaque para a aplicação prática dos conceitos no cotidiano profissional]

Na próxima unidade, você dará continuidade aos estudos aprofundando [tema da unidade seguinte], que irá complementar os conhecimentos aqui desenvolvidos.

Antes de prosseguir, certifique-se de realizar as atividades propostas — elas são fundamentais para sua aprendizagem e avaliação.

Referências

Básicas (Cadernos Pedagógicos - conforme Anexo IV do edital):

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **[Título do Caderno Pedagógico específico da disciplina]**. Brasília: SETEC/MEC, [ano].

Complementares:

- BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2009.
- MOORE, Michael G.; KEARSLEY, Greg. **Educação a distância: uma visão de sistemas**. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
- MORAN, José Manuel; BACICH, Lilian (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**. Porto Alegre: Penso, 2018.
- PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância**. São Leopoldo: Unisinos, 2001.

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 16:00)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/03/2026** e o código de verificação: **73cab7d0b0**